



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

TC-002891/026/10

Prefeitura Municipal: Patrocínio Paulista.

Exercício: 2010.

Prefeito: José Mauro Barcellos.

Advogado: Flaubert Guenzo Noda.

Acompanham: TC-002891/126/10 e
Expediente(s): TC-000553/006/10 e TC-
000059/017/10.

Fiscalizada por: UR-17 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 - DSF-I.

Execução Orçamentária: Superávit de 4,3% - R\$ 1.208.695,54
Aplicação Ensino: 26,76% **Magistério:** 75,48% **Fundeb:** 100%
Despesas com Saúde: 16,45% **Gastos com Pessoal:** 34,56%
Subsídios dos Agentes Políticos: pagamento em ordem.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de novembro de 2011, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Robson Marinho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, relativas ao exercício de 2010, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2011.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE E RELATOR